

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xfhcd2nx  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/12/2017  Indicação nº 2382/2017  Protocolo nº 6211/2017</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra</p>		

**INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.**

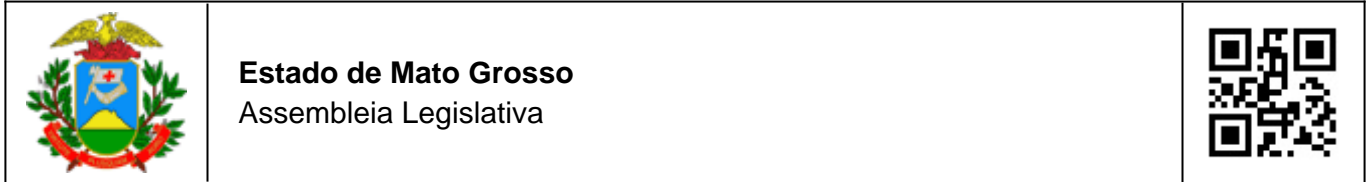
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatário à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, para o município de Santa Terezinha/MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, reiterar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, indicando-lhe **a necessidade de 01 (um) Escavadeira Hidráulica, para o município de Santa Terezinha/MT.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, com base nas necessidades da localidade em comento.

Insta salientar, que as escavadeiras hidráulicas são multifunções, ou seja, servem para várias funções numa obra e movimentam-se facilmente sob qualquer tipo de terreno, sem essa característica, os operários teriam que utilizar diversas ferramentas para tarefas diferentes, que, no caso existisse uma escavadeira, podem ter sido todas efetuadas por esse equipamento. Tal solicitação justifica-se pela necessidade de auxiliar os trabalhos pesados em áreas de difícil acesso de Santa Terezinha.



Ante a importância que requer o caso, e diante das necessidades da localidade supramencionada, faz-se extremamente necessário a atendimento do pleito, uma vez que o município de Santa Terezinha não possui orçamento suficiente para atender a demanda ora apresentada.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2017

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual